



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 25/02/25

Shirlei Pigozzo  
1ª Secretária-PL

**APROVADO**

Adavilton Brandão  
Vice Presidente-MDB

Indicação: 23 / 2025

Data 24/02/2025

Responsável: Vereador(a) Shirlei Basso

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Srº Hudson Muchiutti, Secretário de Saúde Esporte Juventude e Lazer - SEJEL.

## SOLICITAÇÃO

Solicito que seja providenciado a reforma do playground (parquinho) do Bairro Vacaria, onde também se faz necessário o fechamento do mesmo em alambrado para proteção das crianças e evitar animais na área, bem como na mesma oportunidade venho solicitar que junto ao playground seja implantado uma academia ao ar livre para atender a população das imediações.

## JUSTIFICATIVA

A referente solicitação se faz necessário, para atender as crianças e moradores residentes no bairro e região, onde as mesmas não possuem um lugar apropriado para lazer e bem estar social, acessibilidade e inclusão, afinal são espaços gratuitos, acessíveis a todas as faixas etárias e classes sociais, permitindo que qualquer pessoa possa se divertir ou praticar exercícios sem custos, afinal, esses espaços proporcionam encontros entre moradores da comunidade, promovendo a interação social, o que é benéfico tanto para o bem-estar emocional quanto para a construção de laços entre as pessoas. O parquinho oferece um local seguro para as crianças brincarem, desenvolverem habilidades motoras e sociais e interagirem com outras crianças, ajudando no seu desenvolvimento cognitivo e emocional. A criação desses espaços aumenta a utilização de áreas ao ar livre que, muitas vezes, seriam subutilizadas, ajudando a revitalizar e valorizar a região. Normalmente, esses espaços são planejados para promover o uso sustentável do ambiente, podendo incluir elementos como áreas verdes, iluminação eficiente e a utilização de materiais ecológicos.



DOC: 1740405890